



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 69, DE 19 DE MAIO DE 2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 274ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de maio de 2014, e considerando o que consta do processo nº 23083.005761/2012-22,

RESOLVE:

transferir a disciplina **IH452 – Antropologia Social**, do primeiro para o terceiro período, na matriz curricular do curso de graduação Bacharelado em Hotelaria, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFRRJ, a partir do segundo período letivo de 2014.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente